ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 – Praça Dez. Tomaz Salustino, 90 – C.G.C. 08.109.126/0001-60
GABINETE DO PREFEITO
FONE (084) 431-1740

LEI Nº 943, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1986

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Vereadores do Estado do Rio Grande do Norte - AVERN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - AVERN com sede e foro na cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 19 de fevereiro de 1986.

José Dantas de Araújo
PREFEITO

Bernardo Gomes de Oliveira Neto
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO